



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO - GP
LEI Nº. 6.807 MACEIÓ/AL, 04 DE DEZEMBRO DE 2018

PROJETO DE LEI Nº. 7.166/2018.
Projeto de Lei nº. 95/2018
AUTOR: VER. EDUARDO CANUTO

DÁ DENOMINAÇÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ,
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**JOÃO GONÇALVES NETO**” a rua, atualmente nominada de **Professor Gilson Lucas**, bairro de Santa Lúcia, CEP Nº. 57.082-200, neste município.

Art. 2º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 04 de Dezembro de 2018.

RUI SOARES PALMEIRA
Prefeito de Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DF4C4B72

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 05/12/2018. Edição 5609
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>